



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 3106 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES
DOS CENTROS DE REFERENCIA DA
ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS PARA
REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE
CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS-SCFV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso II, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, prestação de serviços para **CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS CENTROS DE REFERENCIA** da Assistência Social-Cras para reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Que Será Oferecido Em 18 Encontros Com Duração De 8 (Oito) Horas Cada Pelo Prazo De Até 6 (Seis) Meses, Conforme Projeto Básico Anexado Aos Autos Do Processo Administrativo N° 11973/2013.

Art. 2.º - Trata-se de contratação para prestação de serviços para capacitação dos trabalhadores do centro de referencia que será oferecido pela Srª **LETÍCIA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileira, Pedagoga, residente e domiciliada na Rua José Toledo de Oliveira, nº 45-Bangu- Rio de Janeiro CEP: 21850-115, portador da carteira de identidade nº.12342395-6 IFP, CPF/MF nº 086.849.047-45.

Art. 3º - O valor global para a presente prestação de serviços será de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais)

Art. 4º- Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo 11973/2013** entrará em na data da assinatura do seu respectivo contrato, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de Novembro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito